



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE.

PARECER

PROJETO DE LEI N. 140/2016

Autor: Deputado: Alessandra Campelo

Relator: Wanderley Dallas

**DISPÕE sobre a obrigatoriedade de
implantação de ciclovia às margens das
rodovias, nos trechos que cortem áreas
urbanas.**

I - RELATÓRIO

A Deputada Alessandra Campelo apresenta o Projeto de Lei n. 140/2016 que: “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de implantação de ciclovia às margens das rodovias, nos trechos que cortem áreas urbanas”.

O Projeto 140/2016 **foi aprovado** na Comissão de Constituição Justiça e Redação;

Na Comissão de Finanças Públicas o Projeto 140/216 **não foi aprovado.**

O Projeto tramitou na forma Regimental sem sofrer Emendas.

É o Relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa é elogiável, pois além de garantir um deslocamento seguro de cidadãos que precisam se locomover utilizando uma bicicleta, desafoga o trânsito como um todo e limpa o meio ambiente dos gases nocivos dos carros, e, ainda, incentiva o cidadão a utilizar um transporte saudável.

Atualmente o trânsito se encontra um caos, carecendo de medidas desse condão, educativas e práticas para desacelerar o intenso fluxo de carros e facilitar o tráfego de todos os tipos de automóveis, bem como de pedestres.

III – VOTO

Por todo exposto na fundamentação e em face de não haver óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

**S.R. DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus, 14 de março de 2018.

Deputado **WANDERLEY DALLAS**

RELATOR





ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Transporte
por unanimidade
de votos Aprova o parecer
Javornick do Relator
Em _____
PRESIDENTE
RELATOR

Vicente Lora
Francisco Souza
Uniz Castro
Sérgio Campos
Dermilson Chagas
José Ricardo
Edjuto Afonso